



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESOLUÇÃO Nº 05/2009**

**Aprova criação de disciplinas para o  
Curso de Medicina.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001266/2009-88 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 14 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Medicina, conforme quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Caráter</b>
Temas Integradores em Clínica Ampliada I	Clínica Médica	02	-	Obrigatório
Temas Integradores em Clínica Ampliada II	Clínica Médica	01	-	Obrigatório
Temas Integradores em Clínica Ampliada III	Clínica Médica	01	-	Obrigatório
Temas Integradores em Clínica Ampliada IV	Clínica Médica	02	-	Obrigatório
Temas Integradores em Clínica Ampliada V	Clínica Médica	01	-	Obrigatório
Temas Integradores em Clínica Ampliada VI	Clínica Médica	01	-	Obrigatório
Temas Integradores em Clínica Ampliada VII	Clínica Médica	01	-	Obrigatório
Temas Integradores em Clínica Ampliada VIII	Clínica Médica	02	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2009

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**